

PORTARIA Nº 431 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 335 de 02 de junho de 2011, publicada no DOU de 03 de junho de 2011, seção 2, página 22:

Onde se lê: 2413505;

Leia-se: 1413505.



Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU
Data: 19/07/11.
Seção: 2 Pág.: 16.